

# Políticas de Ação Climática: Economia Circular e Sustentabilidade Ambiental



7 Horas

195 €

**incurso**  
capital humano



## Apresentação

### Destinatários

Dirigentes, técnicos superiores, chefias administrativas e outros trabalhadores que executem tarefas inerentes a esta matéria.

### Objetivos Gerais

Este curso tem como objetivo, fomentar um compromisso climático dos municípios de modo a atingirem a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas. Fomentar uma visão eficiente que permita aos municípios atingirem Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS).

### Objetivos Específicos

No final da formação os formandos deverão ser capazes de:

- Reduzir a vulnerabilidade aos eventos climáticos extremos e aumentar a capacidade adaptativa dos municípios, bem como tomar partido de potenciais oportunidades.
- Acrescentar conhecimento sobre as Alterações Climáticas.
- Criar dinâmicas de envolvimento dos agentes sociais e económicos no sentido de os mobilizar para a mudança com vista à sustentabilidade e responsabilidade ambiental organizacional.

### Programa

#### Políticas de Ação Climática: Economia Circular e Sustentabilidade Ambiental (07H)

1. Ética social e organizacional (ESG).
2. Conceito de Ambiente e de Direito do Ambiente.
3. Crescimento económico vs desenvolvimento sustentável.
4. Alterações climáticas: mudanças atuais e riscos futuros.
5. Políticas ambientais: os três R's (reduzir, reutilizar e reciclar) e outros R's.
6. Economia circular, inovação e empreendedorismo sustentável (criação valor).
7. Produção e consumo sustentável vs compensação carbónica/climática.
8. Políticas de Ação Climática: Estratégia Municipal (redução da vulnerabilidade).
9. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

10. Comunicação eficaz: sensibilização e mobilização da comunidade.

### **Certificação**

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.

- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.